

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.303/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 07 de outubro de 2024.

Referente: Requerimento nº 217/2024

14ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO 2438/2024 DATA / HORA 08/10/2024 16:45:22 USUÁRIO 120.XXX.XXX-12

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao Requerimento nº 217/2024, de autoria da Nobre Vereadora Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde por meio do Memorando nº 2119/2024 - SMS, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

CLEBER CANDIDO SILVA

Presidente da Câmara do Município de

CAJAMAR - SP



PREFEITURA DE CAJAMAR SECRETARIA DE SAÚDE

Memorando 2119/2024-SMS

Cajamar, 02 de outubro de 2024

À Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico e Legislativo
A/C: Caroline Macieri Parma

Referente: Memorando 4103/2024-DTL - Requerimento nº 217/2024 - Câmara Municipal de Cajamar

Assunto: Acesso de cadeirantes ao Hospital Enfo Antônio Policarpo de Oliveira

Prezados,

Vimos por meio deste, em atenção ao memorando 4103/2024 e requerimento nº 217/2024, informar que o Hospital Municipal Enfº Antônio Policarpo de Oliveira, possui acessibilidade aos cadeirantes e demais usuários que necessitam transitar pelas áreas assistenciais, conforme ofício nº 367/2024 (anexo).

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de consideração, estima e os cumprimentos pelos trabalhos realizados.

Valdeir Ferreira dos Santos

Diretor da U.E

José Enoque da Silva-Garcia Secretário de Saúde

DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO Recebido em

They April 1420 Reception Por Horas

(11)4446-0100 AVENIDA TENENTE MARQUES, 3780 PORTAIS – POLVILHO – CAJAMAR/SP – 07790-740







Oficio n ° 367 /2024

(Memorando 4.103/2024-DTL-SMG)

De: Instituto Diretrizes /Hospital Enf.Antonio Policarpo de Oliveira

Dra.Eny Chagas Tripodo Diretoria Administrativa

Para: Jose Enoque Garcia Secretário Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Saúde

Prezado Sr. Secretário , em resposta ao questionamento mencionado no Requerimento 217/2024 , de autoria da Vereadora Izelda Gonçalves Carnaúba ,esclarecemos sobre o acesso a cadeirantes e pacientes atendidos no Hospital Enfermeiro Policarpo de Oliveira.

Nossa Unidade Hospitalar esta em ampliação e reforma, porém a Unidade esta adequada

para atendimento seguro de pacientes.

Na entrada principal temos na recepção uma Unidade transitória de atendimento contemplando uma ampla sala de espera .com dois consultórios de triagem para

classificação de risco.

Este local contempla duas portas facilitando a entrada, que possuem rampas, e a medida da porta contempla entrada e saída de cadeira de rodas e macas. Através de sinalização, após o paciente ser triado, é direcionado seguindo faixa azul no piso, chegará ao corredor do Pronto Socorro Adulto e terá acesso ao corredor principal, onde se encontram os consultórios (cuja metragem permite acesso de cadeira de rodas), sala de medicação (cuja metragem da porta permite acesso de cadeira de rodas), sala de emergência (com dois acessos cujas portas permitem passagem de cadeiras e macas), sala de tomografia com porta de correr, sala de rx com porta de corredor permitindo livre acesso de cadeirantes.

Caso o paciente entre pelo estacionamento na parte dos fundos do Hospital la porta possui metragem para acesso de cadeira de rodas e macas, local este onde as ambuláncias trazem pacientes e levam pacientes quando removidos para maior complexidade.

Outro ponto de acesso para os pacientes ,seña o prédio anexo onde se encontra o atendimento de pediatria cuja metragem também permite a passagem de cadeirantes,além de um acesso para ambulância com porta deslizante.

Informamos que além dos pacientes cadeirantes em algumas situações, por segurança de pacientes existe transporte interno reálizado através de cadeira de rodas e que não

identificamos nenhum local com restrição ao acesso. Com o planejamento da reforma bem dimensionado ,logramos éxito em acolher a todos os pacientes .com qualidade ,chegando a atingir em alguns dias 115% de taxa de ocupação,sem restrição nenhuma para atendimentos pois somos referência.

Estamos trabalhando constantemente para desenvolvimento de programas de excelência e

aprimoramento de práticas seguras em nossa Unidade de Saúde . Por favor se houver alguma consideração específica sobre o tema tão importante .de um público tão amado por toda nossa equipe nossa equipe .nos façam saber.

Na oportunidade ,reiteramos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Dra.Eny Chagas Tripodo Diretoria Administrativa Hospital Municipal Enf.Antonio Policarpo de Oliveira Instituto Diretrizes

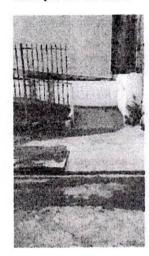
Dro Bray Charles Tribodo
Director de Aministrativo
Hosp. Man Edi. Antonio P. Olivero

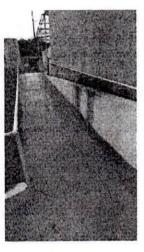






Rampa de acesso





Sinalização de ligação da recepção ao atendimento





Porta de acesso







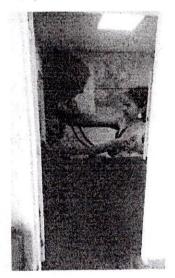
PREFEITURA DE CAJAMAR SECRETARIA DE SAÚDE



porta com uma largura de 1,40 CM



porta com largura de 97cm

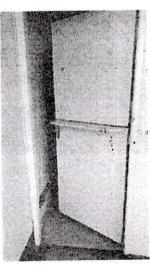


porta com largura de 90cm





porta com largura de 99cm



porta com largura de 79cm

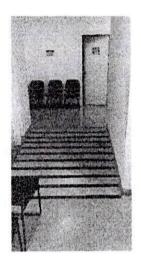
Acesso ao Pronto socorro Infantil



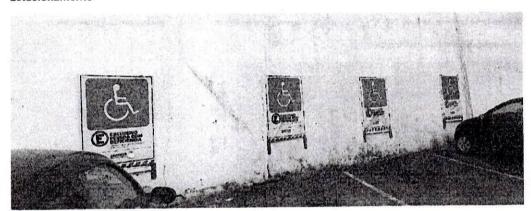








Estacionamento





GABINETE DA VEREADORA

REQUERIMENTO Nº 217 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Edilidade, como está sendo feito o acesso de cadeirantes ao Hospital Enfermeiro Antônio Policarpo de Oliveira? Uma vez que a porta de acesso não está com a largura para transitar uma cadeira de rodas.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista, o nosso Hospital é referência na região, o acesso deve ser liberado o mais breve para não restringir a entrada de nenhum paciente.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 09 de agosto de 2024.

IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA Vereadora

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO 2034/2024

DATA / HORA 13/08/2024 11:11:16 USUÁRIO 066.XXX.XXX-62

Secretaria Municipal de Governo Recebido em: 3010